

Jaraguá do Sul, 25 de maio de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2026:

Em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

QUANTO A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – ITEM 13 DO EDITAL:

Onde se lê:

13.1. Após o encerramento da sessão ou do encerramento do prazo recursal, a(s) empresa(s) detentora(s) da melhor proposta de cada lote deverá(ão) apresentar uma amostra física controle para cada um dos objetos licitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da fase classificatória e habilitatória e convocação do Pregoeiro, para fins de avaliação do produto por parte da coordenadoria solicitante da demanda.

13.2. Caso a licitante opte pelo envio da amostra por correio ou transportadora, deverá encaminhar ao e-mail deborah.alflen@samaejs.com.br a comprovação do envio mediante apresentação de código de rastreamento do produto. Fica cientificada que a licitante que optar pelo envio da amostra via Correios ou Transportadora deverá garantir que o produto seja entregue dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da fase classificatória e habilitatória e convocação do Pregoeiro.

(...)

Leia – se:

13.1. Após o encerramento da sessão ou do encerramento do prazo recursal, a(s) empresa(s) detentora(s) da melhor proposta de cada lote deverá(ão) apresentar uma amostra física controle para cada um dos objetos licitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da fase classificatória e habilitatória e convocação do Pregoeiro, para fins de avaliação do produto por parte da coordenadoria solicitante da demanda.

13.1.1 As artes gráficas em alta definição, contendo logomarcas, cores institucionais e layout, serão disponibilizadas pelo SAMAE à empresa provisoriamente vencedora, devendo ser obrigatoriamente utilizadas na confecção e apresentação das amostras, em conformidade com os padrões institucionais definidos pela Autarquia.

13.2. Caso a licitante opte pelo envio da amostra por correio ou transportadora, deverá encaminhar ao e-mail deborah.alflen@samaejs.com.br a comprovação do envio mediante apresentação de código de rastreamento do produto. Fica cientificada que a licitante que optar pelo envio da amostra via Correios ou Transportadora deverá garantir que o produto seja entregue dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão da fase classificatória e habilitatória e convocação do Pregoeiro.

(...)

Madeline D. Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 277/2025
Samae Jaraguá do Sul